

**PORTARIA Nº 141 DE 14 DE JANEIRO DE 2022**

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e **CONSIDERANDO** os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte /MG;

**CONSIDERANDO** o Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a empresa Vale S/A;

**CONSIDERANDO** o Edital de Chamamento Público para prestação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão;

**CONSIDERANDO** a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo desastre da Mina do Feijão dos Territórios 4 e 5;

**CONSIDERANDO** os incisos V e VI da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Regimento Interno do Instituto Guaicuy, publicado em 24 de agosto de 2021 no sítio <https://guaicuy.org.br/transparencia/manuais/>

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor a equipe técnica multidisciplinar da Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo desastre da Mina do Feijão dos Territórios 4 e 5, a partir das seguintes datas:

Área	Nome	Cargo	Coordenação	Lotação	Data de início
5	MARIA TEREZA QUEIROZ CARVALHO	Assessora de Gerenciamento de Processos	Gerência de Planejamento Institucional	Belo Horizonte	17/01/2022
5	HERBERT SAGBO	Analista Sênior	Coordenação de Saúde e Assistência Social	Belo Horizonte	19/01/2022
4	NAIARA FERNANDA DE FARIA	Analista Pleno	Coordenação Jurídica Institucional	Belo Horizonte	17/01/2022
5	JOÃO PAULO BARRETO DIAS	Analista Pleno	Coordenação de Comunicação de Assessoria Técnica Independente	Morada Nova	19/01/2022

Art. 2º A chamada para contratação será realizada a partir de contato do Instituto Guaicuy com a pessoa mencionada que deverá aguardar a convocação da instituição. Toda informação pertinente à contratação será transmitida diretamente ao profissional, mediante contato do Setor de Apoio à Gestão de Pessoas do

Instituto Guaicuy.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2022.

**INSTITUTO GUAICUY**  
**José de Castro Procópio**  
**Presidente**